CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.,

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, solicitar da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas, que elabore estudo e parecer, acerca da constitucionalidade, legalidade e viabilidade de propositura de um projeto de lei que vise "alterar o art. 3°, da Lei Complementar 123/2010", para que a iluminação pública das vias seja de responsabilidade da concessionária e não do empreendedor que viabilizou o lotemaneto.

Grato pela atenção, aguardo deferimento.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 694
15 SET. 2021
Encarregado